AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº ____/2022

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, para que prestem INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS acerca do barco escolar do projeto caminho da escola que, segundo moradores, encontra-se abandonado sem qualquer tipo de cuidados para sua conservação.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, para que prestem INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS acerca do barco escolar do projeto caminho da escola que, segundo moradores, encontra-se abandonado sem qualquer tipo de cuidados para sua conservação.

JUSTIFICAÇÃO

Ocorre que, o barco escolar do projeto caminho da escola, está parado, sem funcionamento, desde o final do ano de 2019. O equipamento é responsável pela travessia

dos alunos para pegar o ônibus escolar do outro lado do distrito de Lagoa Encantada. Sem o mesmo, os alunos, quando conseguem, estão fazendo o trajeto de canoa.

Vale referir que o recente inciso VI, introduzido no art. 11 da LDB (Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional), pela Lei Federal n.º 10.709/2003, deixa clara a responsabilidade do Município no transporte escolar, qual seja, de transportar os alunos matriculados em sua rede de ensino, isto é, nas escolas municipais.

Também a Resolução Nº 1, DE 20 DE ABRIL DE 2021**.** Estabelece diretrizes e orientações para o apoio técnico e financeiro na aquisição, utilização e monitoramento da gestão de veículos de transporte escolar, pelas redes públicas de educação básica dos municípios, dos estados e do Distrito Federal, no âmbito do Programa Caminho da Escola- Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Por essa razão fica injustificável o estado de abandono que se encontra este equipamento.

Deste modo, faz-se necessária ação por parte do Poder Público, no intuito de sanar esta situação que tem trazido muitos transtornos aos pais e alunos moradores da Lagoa Encantada.

Nestes termos, espera atendimento.
Ilhéus, Bahia, 11 de março de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador